

ANEXO XX

MINUTA TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

MINUTA TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Nº XXX/XXX, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A EMPRESA

A União por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**, Autarquia em Regime Especial com sede no Campus A. C. Simões, BR 104 km 14, Tabuleiro do Martins, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob nº24.464.109/0001-48, neste ato representada pelo Reitor Prof. JOSEALDO TONHOLO, brasileiro, solteiro, professor universitário, portador da Cédula de Identidade n.º 16.554.981 – IIRGD/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º163.923.988-05, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº1121401, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro (a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº23065.015806/2022-67 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013*, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 08/2022, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação com aquisição de materiais de consumo e equipamentos de TIC, para a Universidade Federal de Alagoas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
-	1	COMPUTADOR DESKTOP (COM TECLADO, MOUSE, CAIXAS DE SOM E MONITOR) - INTERMEDIÁRIO As especificações do item estão dispostas no ANEXO 1.	UND.	613	XXXXXX	XXXXXX

-	2	COMPUTADOR DESKTOP (COM TECLADO, MOUSE, CAIXAS DE SOM E MONITOR) - BÁSICO As especificações do item estão dispostas no ANEXO 1.	UND.	222	XXXXXX	XXXXXX
-	3	NOTEBOOK – BÁSICO As especificações do item estão dispostas no ANEXO 1.	UND.	147	XXXXXX	XXXXXX
-	4	COMPUTADOR WORKSTATION (AVANÇADO) As especificações do item estão dispostas no ANEXO 1.	UND.	48	XXXXXX	XXXXXX
-	5	TABLET – BÁSICO As especificações do item estão dispostas no ANEXO 1.	UND.	91	XXXXXX	XXXXXX
-	6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA – TANQUE DE TINTA (BULK INK). INTERFACES: WI-FI E USB As especificações do item estão dispostas no ANEXO 1.	UND.	68	XXXXXX	XXXXXX
-	7	APARELHO TELEFONE IP (RAMAL DO TIPO VOIP) As especificações do item estão dispostas no ANEXO 1.	UND.	481	XXXXXX	XXXXXX
-	8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA – LASER(TONER). INTERFACES: USB E ETHERNET (INTERFACE COM REDE CABEADA). COM WI-FI As especificações do item estão dispostas no ANEXO 1.	UND.	110	XXXXXX	XXXXXX
-	9	LOUSA INTERATIVA 52 " COM SOFTWARE DE INTERATIVIDADE – BÁSICA As especificações do item estão dispostas no ANEXO 1.	UND.	20	XXXXXX	XXXXXX
-	10	MESA DIGITALIZADORA – BÁSICA As especificações do item estão dispostas no ANEXO 1.	UND.	38	XXXXXX	XXXXXX
-	11	SCANNER DE MESA COM DIGITALIZAÇÃO DUPLEX FRENTE E VERSO EM PASSADA ÚNICA As especificações do item estão dispostas no ANEXO 1.	UND.	67	XXXXXX	XXXXXX
LOTE 1	12	PONTO DE ACESSO INTERNO – (PARTE DE SOLUÇÃO WI-FI (ITENS EM LOTE)) As especificações do item estão dispostas no ANEXO 1.	UND.	205	XXXXXX	XXXXXX
-	13	MONITOR LED – 27" (IN) As especificações do item estão dispostas no ANEXO 1.	UND.	112	XXXXXX	XXXXXX
-	14	NOTEBOOK – INTERMEDIÁRIO As especificações do item estão dispostas no ANEXO 1.	UND.	114	XXXXXX	XXXXXX
LOTE 1	15	PONTO DE ACESSO EXTERNO – (PARTE DE	UND.	5	XXXXXX	XXXXXX

		SOLUÇÃO WI-FI (ITENS EM LOTE)) As especificações do item estão dispostas no ANEXO 1.				
-	16	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA (SOMENTE PRETO E BRANCO) - LASER (TONER) COM INTERFACE USB E ETHERNET (INTERFACE COM REDE CABEADA). COM WI-FI As especificações do item estão dispostas no ANEXO 1.	UND.	101	XXXXXX	XXXXXX
-	17	SERVIDOR STORAGE As especificações do item estão dispostas no ANEXO 1.	UND.	7	XXXXXX	XXXXXX
-	18	PEN DRIVE 128GB – USB 3.0 As especificações do item estão dispostas no ANEXO 1.	UND.	120	XXXXXX	XXXXXX
-	19	PEN DRIVE 64GB – USB 3.0 As especificações do item estão dispostas no ANEXO 1.	UND.	155	XXXXXX	XXXXXX
-	20	BATERIA DE LÍTIO PARA COMPUTADOR – CR2032 As especificações do item estão dispostas no ANEXO 1.	UND.	413	XXXXXX	XXXXXX
-	21	MOUSE ÓPTICO USB – COM FIO – 3 BOTÕES As especificações do item estão dispostas no ANEXO 1.	UND.	613	XXXXXX	XXXXXX
-	22	MOUSE PAD COM APOIO DE PULSO EM GEL As especificações do item estão dispostas no ANEXO 1.	UND.	166	XXXXXX	XXXXXX
-	23	APOIO DE PUNHOS EM GEL PARA TECLADO As especificações do item estão dispostas no ANEXO 1.	UND.	64	XXXXXX	XXXXXX
-	24	TECLADO PARA COMPUTADOR – FUNÇÕES BÁSICAS As especificações do item estão dispostas no ANEXO 1.	UND.	524	XXXXXX	XXXXXX
-	25	SSD DE 240 GB COMPATÍVEL COM DESKTOP E NOTEBOOK As especificações do item estão dispostas no ANEXO 1.	UND.	212	XXXXXX	XXXXXX
-	26	HD EXTERNO – 4TB – USB 3.0 As especificações do item estão dispostas no ANEXO 1.	UND.	110	XXXXXX	XXXXXX
-	27	CABO EXTENSOR USB 3.0 5GBPS EXTENSÃO 3M As especificações do item estão dispostas no ANEXO 1.	ROLO 3 METROS	257	XXXXXX	XXXXXX
-	28	CABO ADAPTADOR USB TIPO C MACHO PARA HDMI FÊMEA As especificações do item estão dispostas no ANEXO 1.	UND.	220	XXXXXX	XXXXXX

-	29	HD EXTERNO – 2TB – USB 3.0 As especificações do item estão dispostas no ANEXO 1.	UND.	77	XXXXXX	XXXXXX
-	30	ALICATE DE CRIMPAR – RJ45 As especificações do item estão dispostas no ANEXO 1.	UND.	65	XXXXXX	XXXXXX
-	31	HD DE 4TB E 3,5" PARA SERVIDOR STORAGE. CAPACIDADE DE 4TB OU SUPERIOR As especificações do item estão dispostas no ANEXO 1.	UND.	8	XXXXXX	XXXXXX
LOTE 1	32	INJETOR POE GIGABIT – (PARTE DE SOLUÇÃO WI-FI (ITENS EM LOTE)) As especificações do item estão dispostas no ANEXO 1.	UND.	215	XXXXXX	XXXXXX
-	33	TIC – CARTÃO DE MEMÓRIA SDHC/SDXC – 32GB As especificações do item estão dispostas no ANEXO 1.	UND.	32	XXXXXX	XXXXXX
-	34	MÓDULO DE MEMÓRIA DE 8GB – DDR3 – 1600-MHZ – DESKTOP As especificações do item estão dispostas no ANEXO 1.	UND.	47	XXXXXX	XXXXXX
LOTE 1	35	LICENÇA PARA CONTROLADORA – (LICENÇA DE PONTO DE ACESSO PARA A CONTROLADORA VIRTUAL SMARTZONE ESSENTIALS) – (PARTE DE SOLUÇÃO WI-FI (ITENS EM LOTE)) As especificações do item estão dispostas no ANEXO 1.	UND.	210	XXXXXX	XXXXXX
LOTE 1	36	CONTROLADORA VIRTUAL DOS PONTOS DE ACESSO – (PARTE DE SOLUÇÃO WI-FI (ITENS EM LOTE)) As especificações do item estão dispostas no ANEXO 1.	UND.	2	XXXXXX	XXXXXX
LOTE 1	37	PACOTE DE CONFIGURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MIGRAÇÃO DE AMBIENTE LEGADO – 8 HORAS – (PARTE DE SOLUÇÃO WI-FI (ITENS EM LOTE)) As especificações do item estão dispostas no ANEXO 1.	UND.	2	XXXXXX	XXXXXX
TOTAL						R\$ XXXXXXXX

1.4 Descrição da solução de TIC

1.4.1 A solução de TIC constitui-se de aquisição de bens de consumo e permanentes de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). A aquisição da solução WI-FI (lote 1) possui itens de serviço (12, 15, 32, 35, 36 e 37) atrelados ao fornecimento de bens.

1.4.2 As especificações dos itens foram pormenorizadas no ANEXO 1 do Termo de Referência.

	ITEM (ID.)	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO
LOTE 1	12	393277	PONTO DE ACESSO INTERNO – (PARTE DE SOLUÇÃO WI-FI (ITENS EM LOTE))
	15	393277	PONTO DE ACESSO EXTERNO – (PARTE DE SOLUÇÃO WI-FI (ITENS EM LOTE))
	32	426731	INJETOR POE GIGABIT – (PARTE DE SOLUÇÃO WI-FI (ITENS EM LOTE))
	35	27472	LICENÇA PARA CONTROLADORA – (LICENÇA DE PONTO DE ACESSO PARA A CONTROLADORA VIRTUAL SMARTZONE ESSENTIALS) – (PARTE DE SOLUÇÃO WI-FI (ITENS EM LOTE))
	36	27464	CONTROLADORA VIRTUAL DOS PONTOS DE ACESSO – (PARTE DE SOLUÇÃO WI-FI (ITENS EM LOTE))
	37	27359	PACOTE DE CONFIGURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MIGRAÇÃO DE AMBIENTE LEGADO – 8 HORAS – (PARTE DE SOLUÇÃO WI-FI (ITENS EM LOTE))

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../.....

2.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.2. O fornecimento da solução será iniciado em _____ a partir da assinatura do contrato, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Termo de Referência.

2.2.1. O prazo de execução deste contrato é de, contados a partir do marco supra referido.

2.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

2.4. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.5. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos da solução efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: XXXX

Fonte: XXXX

Programa de Trabalho: XXXX

Elemento de Despesa: XXXXX

PI: XXXXX

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

5.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

7. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

7.1. O modelo de execução do contrato, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA (deveres e responsabilidades) são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. Os direitos relativos aos softwares desenvolvidos em decorrência deste contrato, ou de vínculo trabalhista, pertencem ao CONTRATANTE.

8.3. Os serviços em nuvem a serem contratados permitirão a portabilidade de dados e softwares e que as informações do contratante estarão disponíveis para transferência de localização, na forma disciplinada no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência, que constitui seu anexo.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

10.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no

art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

10.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento da solução sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

11.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

11.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

11.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

15.1. É eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Alagoas, em Maceió, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim acordes, firmam o presente instrumento em via única digital, para um só efeito, assinado pelas partes e na presença de testemunhas.

Maceió/AL, ___ de _____ de 2022.

Prof. JOSEALDO TONHOLO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CONTRATANTE

XXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF n.º:

CPF n.º: